



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº477, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 09/08/2012, as férias da servidora **JULIANA ROCHA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº2593720, programadas para o período de 08 A 17/08/2012, reprogramando para usufruir a partir de 14/01/2013, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de agosto de 2012.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria